

DECRETO Nº 000292/21 de 30 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - Secretaria de Saúde e Saneamento	
10.01 - Secretaria Munic.de Saúde	
10.01.10.301.0010.2.044-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	22.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - Secretaria de Saúde e Saneamento	
10.01 - Secretaria Munic.de Saúde	
10.01.10.301.0010.2.044-3.1.90.94.01.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas - Ativo Civil	5.000,00
10.01.10.301.0010.2.044-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ	3.000,00
10.01.10.301.0010.2.044-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00
10.01.10.301.0010.2.044-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Setembro de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal